



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

10 de fevereiro de 2020



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 029, de 05 de fevereiro de 2020 .....	03
Portaria Nº 030, de 05 de fevereiro de 2020 .....	04
Portaria Nº 031, de 06 de fevereiro de 2020 .....	05
Portaria Nº 032, de 06 de fevereiro de 2020 .....	06
Portaria Nº 033, de 06 de fevereiro de 2020 .....	07
Portaria Nº 034, de 06 de fevereiro de 2020 .....	08
Portaria Nº 035, de 07 de fevereiro de 2020 .....	09

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 029, de 05 de fevereiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.003108/2020-11 originado na Unidade de Contabilidade Fiscal - UCF/SECON/DAF/GA/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública ALINE SOUSA DOS SANTOS, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula Siape 1075631, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, junto a Gerencia Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, DANIEL SOARES MOREIRA JUNIOR, Matrícula Siape 2159391, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta referida no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 030, de 05 de fevereiro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.001911/2020-11 originado na Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI/SAD/DADT/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública DAYANE DA CONCEIÇÃO ABRANTES MONTEIRO, Enfermeira, Matrícula Siape 1934029, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, LÍVIA TERESA MOREIRA RIOS, Matrícula Siape 1099775, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta referida no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 031, de 06 de fevereiro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.003149/2020-07 originado na Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar TEREZA RACHEL GOMES ALENCAR, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Matrícula Siape 1440066, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula Siape 1198150, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 032, de 06 de fevereiro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.003149/2020-07 originado na Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar MÁRCIA DA SILVA SOUSA, chefe da Divisão Médica, Matrícula Siape 2184744, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula Siape 1198150, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 033, de 06 de fevereiro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.000857/2020-88 originado na Ouvidoria - OUVID/SUPRIN/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de licença.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública VANNUCY REGINA SOUSA SOARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape 2409913, para responder, pelo cargo de chefe da Ouvidoria, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de licença paternidade, PEDRO GERMANO NOBRE NETO, Matrícula Siape 2141351, no período de 29 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta referida no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 034, de 06 de fevereiro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.003151/2020-78 originado na Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar TEREZA RACHEL GOMES ALENCAR, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Matrícula Siape 1440066, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em todos os afastamentos legais e temporários do titular, SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula Siape 1198150.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 035, de 07 de fevereiro de 2020**

Divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos do ano de 2020, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto na Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019.

Considerando a Portaria-SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 738, de 09 de janeiro de 2020.

Considerando o Decreto nº 35.519, de 17 de dezembro de 2019 do Poder Executivo do Governo do Estado do Maranhão.

Considerando o Decreto nº 54.027, de 20 de dezembro de 2019 do Poder Executivo do Município de São Luís.

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar o calendário anual de feriados nacionais e locais e os dias de ponto facultativos, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no decorrer do ano de 2020.

Parágrafo único: Para o cumprimento a que dispõe esta portaria deverão ser estabelecidos escalas de trabalho e plantões necessários, para cumprimento, com vista à preservação e o bom funcionamento do hospital sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Considerando o disposto acima, fica assim instituído o calendário de feriados e pontos facultativos de 2020 a ser observado no âmbito do HU-UFMA.

- I. 1º Confraternização Universal (feriado nacional); TERÇA-FEIRA
- II. 24 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); SEGUNDA-FEIRA
- III. 25 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); TERÇA-FEIRA
- IV. 26 de fevereiro, Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas); QUARTA-FEIRA
- V. 10 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional); SEXTA-FEIRA
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional); TERÇA-FEIRA
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional); SEXTA-FEIRA
- VIII. 11 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo); QUINTA-FEIRA
- IX. 29 de junho, São Pedro (feriado municipal); SEGUNDA-FEIRA
- X. 28 de julho, Adesão do Maranhão à Independência (feriado estadual); TERÇA-FEIRA
- XI. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional); SEGUNDA-FEIRA
- XII. 8 de setembro, Fundação da Cidade de São Luís (feriado municipal); TERÇA-FEIRA
- XIII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional); SEGUNDA-FEIRA
- XIV. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo); QUARTA-FEIRA
- XV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional); SEGUNDA-FEIRA
- XVI. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); DOMINGO
- XVII. 8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal); TERÇA-FEIRA
- XVIII. 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas); QUINTA-FEIRA
- XIX. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); SEXTA-FEIRA
- XX. 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas). QUINTA-FEIRA



Art. 3º Em observância ao Art. 4º da Portaria-SEI/EBSERH nº 05, de 09 de janeiro de 2020, define-se que:

I - Nos dias 26 de fevereiro (Quarta-feira de cinzas) a partir das 14 horas; 24 de dezembro (Véspera de Natal) a partir das 7 horas e 31 (Véspera de Ano Novo) a partir das 7 horas serão considerados ponto facultativo mediante compensação de horas.

Art. 4º Os empregados escalados para trabalhar nos dias considerados ponto facultativo não terão direito a folga em outro dia ou qualquer outro tipo de benefício, visto que o ponto facultativo é dia útil.

Art. 5º Esta Portaria-SEI aplica-se aos servidores do quadro de pessoal do HU-UFMA, nos vínculos Ministério da Saúde (MS), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), à exceção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da UFMA e MS lotados nos serviços contemplados pela Portaria GR nº 426-MR, de 9 de agosto de 2018.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria-SEI nº 023, de 23 de janeiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 04, p. 13, de 27 de janeiro de 2020 e a Portaria-SEI nº 024, de 29 de janeiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 05, p. 3, de 29 de janeiro de 2020.

JOYCE SANTOS LAGES